

Modelo da 1ª Fase de Candidatura para Organização do Encontro Nacional de Estudantes de 2012

Os tópicos abaixo apresentados deverão fazer parte do documento da 1ª fase de candidatura ao ENEI 2012. Qualquer outro tópico considerado pertinente pela equipa organizacional poderá ser colocado em anexo.

Todas as candidaturas deverão ser submetidas até dia 9 de Junho para o *candidaturas@enei.net*.

1. Capa
 - a. Título: Proposta de Candidatura ENEI 2012;
 - b. Nome da instituição candidata;
 - c. Local;
 - d. Nome do organismo estudantil;
2. Índice
3. O Organismo Estudantil
 - a. Breve história
 - b. Lista de parceiros do organismo (instituições, empresas, outros organismos estudantis, etc.)
 - c. Sobre o organismo em 2011 (Plano de actividades do ano cessante e corrente)
 - d. Currículo de eventos
 - i. Nº de participantes
 - ii. Duração
 - iii. Altura do ano
 - e. Breve resumo da experiência organizativa da equipa (não é obrigatório que toda a equipa seja da coordenação do organismo)
4. A Instituição
 - a. Breve descrição
5. A Cidade
 - a. Breve descrição
 - b. Acessos
6. Logística (sempre que possível acompanhem a descrição com fotos)
 - a. Auditórios/anfiteatros
 - i. Breve descrição
 - ii. Capacidade máxima
 - iii. Projecção
 - iv. Internet
 - b. Salas para outras actividades (ex: Workshops, etc.)
 - i. Capacidade;
 - ii. Nº de computadores (caso necessário para os workshops)
 - iii. Projecção
 - iv. Internet
 - c. Cantinas
 - i. Breve descrição
 - ii. Capacidade máxima
 - iii. Diversidade de ementas (vegetariana/dieta)
 - d. Animação Nocturna
 - i. Breve Descrição

- ii. Pontos de destaque
 - e. Convívio e Actividades paralelas
 - i. Locais e ideias
 - ii. Propostas de actividades
 - iii. Dinamização do espaço
 - f. Alojamento
 - i. Descrição
 - ii. Capacidade máxima
 - iii. Condições de higiene
 - g. Plano de Acessibilidade
 - i. Distâncias entre os pontos acima referidos
 - ii. Horários de funcionamento
 - iii. Redes de transportes públicos da cidade
 - h. Plano de risco para cada uma das alíneas anteriores
- 7. Contacto dos responsáveis
- 8. Anexo